



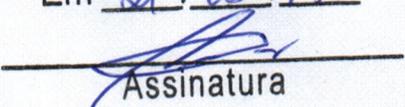
Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

INDICAÇÃO Nº 154/ 2017

Em 21/03/17


Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, junto ao setor competente seja providenciado a construção de uma Escola no Loteamento Cruzeiro da Serra, por trás do Cemitério de Santo Amaro, Bairro Cruzeiro, neste Município.

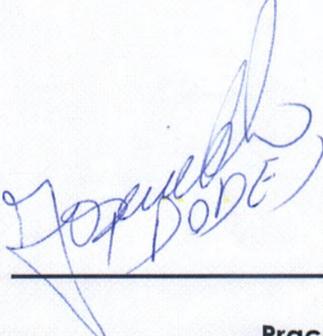
JUSTIFICATIVA ORAL:

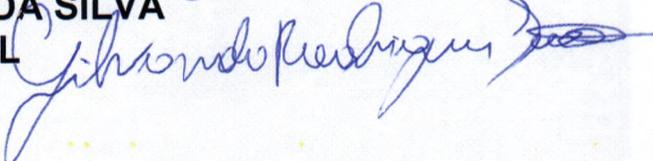
Nos últimos anos, os moradores da Zona Rural, mudaram-se para a área urbana do nosso Município, grande parte para o Loteamento Cruzeiro da Serra, aumentando bastante a quantidade de habitantes no citado Loteamento.

Portanto, faz-se necessário construir um Educandário naquela localidade, a fim de oferecer mais condições aos estudantes que precisam frequentar uma Escola mais próxima das suas residências.

Sala das Sessões da Câmara, 20 de março de 2017.


REGINALDO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR - PSL


JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA



(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br